

Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 251

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este encaminha à consideração plenária, reencaminhamento do presente ao Chefe do Executivo, a fim determinar devidos estudos por parte do COMTRAN, visando a pintura nas artérias asfaltadas, determinando a velocidade máxima de "40 KM", bem como, a sinalização para pedestres, principalmente em entroncamentos de

JUSTIFICATIVA

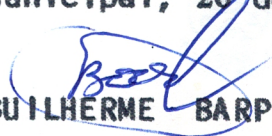
Quer nos parecer que as placas de sinalização colocadas nestes locais, determinando a velocidade máxima de 40 quilômetros, não estão produzindo o efeito para qual foi proposta.

Através do presente encaminhamento, estamos sugerindo es através do COMTRAN, para que seja pintado de distância em distância no asfalto, a velocidade permitida de 40 KM. Temos notado, principalmente na Avenida Sete, trecho asfaltado, que veículos leves e caminhões, desenvolvem velocidade além do permitido. Com a pintura no asfalto, seria mais um alerta a todos os motoristas, que não teriam a des de não terem visto a placa sinalizadora.

Importante será a pintura de faixas de segurança nas áreas asfaltadas, regularizando o trânsito de pedestres, com maior segurança a pessoa humana.

Os gastos neste atendimento, acreditamos que não serão de grande vulto, mas serão de indiscutível proteção aos pedestres e aos motoristas.

Sala da Câmara Municipal, 26 de agosto de 1983


GUILHERME BARP
Líder do P D T

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 28 / 08 / 1983



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 315	26 / 08 / 1983


PRESIDENTE